



CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que, decorrido o prazo para recebimento de emendas, e em se tratando de matéria em regime de tramitação ordinária, procede-se à remessa dos autos do **Projeto de Lei Nº 38/2026** à(s) comissão(ões) permanente(s) que a seguir listo: **Constituição, Justiça e Redação Final**. Nos termos do art. 153, inciso III, do diploma acima mencionado, o prazo de 15 (quinze) dias para emissão de parecer findar-se-á em um de julho (**01/07/2026**).

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 16 de junho de 2026.

PATRICIA BAPTISTA DA SILVA
Assessora de Serviços Técnicos



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=8YDD-2X03-F76X-296W>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8YDD-2X03-F76X-296W